



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL "PCMSO"

Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

Endereço: Avenida 24 de Janeiro, Nº 853

Bairro: Centro

Cidade: SÃO MARTINHO DA SERRA/RS **CEP:** 97190-000

SUMÁRIO

1	PERFIL DA EMPRESA.....	4
2	INTRODUÇÃO	5
3	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	5
4	OBRIGATORIEDADE LEGAL.....	5
5	CONTROLE MÉDICO	5
6	DESCRIPÇÃO DE SETORES E CARGOS.....	7
6.1	Gabinete do Prefeito	7
6.1.1	Chefe de Gabinete	7
6.1.2	Diretor.....	8
6.1.3	Motorista.....	9
6.1.4	Procurador Geral	10
6.2	Secretaria da Agricultura.....	11
6.2.1	Assistente.....	11
6.2.2	Diretor.....	12
6.2.3	Médico veterinário	13
6.2.4	Operador de Máquinas	14
6.2.5	Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.....	15
6.2.6	Técnico agrícola	16
6.3	Secretaria da Educação	17
6.3.1	Assistente.....	17
6.3.2	Auxiliar de Serviços Gerais.....	18
6.3.3	Coordenador.....	19
6.3.4	Diretor.....	20
6.3.5	Monitor de Escola	21
6.3.6	Motorista.....	23
6.3.7	Nutricionista.....	24
6.3.8	Oficial Administrativo	25
6.3.9	Pedagogo	26
6.3.10	Professor	28
6.3.11	Professor de Educação Especial.....	29
6.3.12	Professor de Educação Infantil.....	30
6.3.13	Secretário de Educação	31
6.4	Secretaria de Administração e Finanças	32
6.4.1	Agente Administrativo	32
6.4.2	Agente Fiscal	33
6.4.3	Ajudante Administrativo	34
6.4.4	Assistente.....	35
6.4.5	Auxiliar de Serviços Gerais.....	36
6.4.6	Contador.....	37
6.4.7	Coordenador.....	38
6.4.8	Oficial Administrativo	39
6.4.9	Secretário de Finanças	40
6.4.10	Telefonista	41
6.4.11	Tesoureiro	42
6.5	Secretaria de Assistência Social	43
6.5.1	Assistente.....	43
6.5.2	Assistente Social	44
6.5.3	Auxiliar de Serviços Gerais.....	45
6.5.4	Oficial Administrativo	46

6.5.5	Psicólogo	47
6.5.6	Secretário de Assistência social	48
6.6	Secretaria de Obras e Infraestrutura	49
6.6.1	Agente Auxiliar de Manutenção	49
6.6.2	Auxiliar Operacional.....	51
6.6.3	Diretor.....	53
6.6.4	Engenheiro Civil	54
6.6.5	Mecânico	55
6.6.6	Motorista.....	57
6.6.7	Operador de máquinas	58
6.6.8	Operário	59
6.6.9	Secretário de Obras e Infraestrutura.....	61
6.6.10	Vigilante	63
6.7	Secretaria de Saúde	64
6.7.1	Agente Administrativo Auxiliar	64
6.7.2	Agente Comunitário de Saúde	65
6.7.3	Agente de Combate a Endemias	66
6.7.4	Agente em Assistência	67
6.7.5	Auxiliar Consultório Odontológico	68
6.7.6	Auxiliar de Serviços Gerais	69
6.7.7	Chefe de Unidade.....	71
6.7.8	Coordenador.....	72
6.7.9	Enfermeiro	73
6.7.10	Enfermeiro - PSF	74
6.7.11	Farmacêutico	75
6.7.12	Médico - 24 horas	76
6.7.13	Médico - PSF	77
6.7.14	Médico Ginecologista	78
6.7.15	Médico Pediatra	80
6.7.16	Motorista	82
6.7.17	Odontólogo	83
6.7.18	Odontólogo - PSF	84
6.7.19	Oficial Administrativo.....	85
6.7.20	Professor de Educação Física.....	86
6.7.21	Psicólogo social	87
6.7.22	Secretário de Saúde	88
6.7.23	Técnico de enfermagem.....	89
7	ORIENTAÇÕES IMPORTANTES	91
8	CONCLUSÃO	92
9	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	92
10	MÉDICOS RESPONSÁVEIS	93

ANEXO: Estudo Epidemiológico do Município e Recomendações de Vacinas



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

1 PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA

CNPJ: 94.444.403/0001-73

Endereço: Avenida 24 de Janeiro, Nº 853

Bairro: Centro

Cidade: SÃO MARTINHO DA SERRA

Estado: RS

CEP: 97190-000

Telefone: (55) 3277-1101

Nº Servidores: 165 ativos

CNAE: 84.11-6-00

Descrição: Administração pública em geral

Grau de Risco: 1



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

2 INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por finalidade atender as determinações legais do Ministério do Trabalho através da Norma Regulamentadora número 07 (NR 07) da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, alterada em 29 de dezembro de 1994, pela Portaria número 24, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1994 e em vigor a partir da data da sua publicação. A elaboração do PCMSO será baseada na identificação de riscos que possam originar agravos à saúde dos trabalhadores, identificados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

O PCMSO é um programa de controle médico elaborado pelo médico do trabalho e implantado na empresa em benefício dos empregados, objetivando à prevenção de danos causados à saúde por condições de trabalho adversas ou agentes nocivos existentes no meio ambiente. As atividades realizadas e os riscos ambientais serão analisados, estabelecendo uma programação de atos médicos. Após será emitido o Relatório Anual que sintetizará as atividades do exercício.

3 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Para aplicação do PCMSO é necessário que se tenha o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Entende-se por Riscos Ambientais, os riscos existentes no ambiente de trabalho, capazes de causar danos à saúde do trabalhador em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição. O PCMSO pode ser alterado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, sempre que o médico detectar mudanças nos riscos ocupacionais decorrentes de alterações nos processos de trabalho, novas descobertas da ciência médica em relação a efeitos de riscos existentes, mudança de critérios de interpretação de exames ou ainda reavaliações do reconhecimento dos riscos.

4 OBRIGATORIEDADE LEGAL

Todos os empregados devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos à que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldado na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), respeitando os princípios éticos, morais e técnicos. A Norma Regulamentadora 7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus empregados.

5 CONTROLE MÉDICO

O PCMSO possui as diretrizes mínimas que balizam as ações desenvolvidas, de acordo com procedimentos em relação a condutas dentro dos conhecimentos científicos atualizados e da boa prática médica. Alguns destes procedimentos podem ser padronizados, enquanto outros devem ser individualizados, englobando sistema de registro de informações e referências que possam assegurar sua execução de forma coerente e dinâmica. Através deste reconhecimento, é estabelecido um conjunto de exames clínicos e complementares específicos para a prevenção ou detecção precoce dos agravos à saúde dos trabalhadores, para cada grupo de trabalhadores



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

da empresa, deixando claro, ainda, os critérios que devem ser seguidos na interpretação dos resultados dos exames e as condutas tomadas no caso da constatação de alterações.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional determina a realização obrigatória dos exames médicos admissional, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional. Os exames são: avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados na NR 7, para trabalhadores submetidos a riscos ocupacionais específicos.

O exame médico **admissional** é obrigatório e deve ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades, conforme dispõe o item 7.4.3.1 da NR 7. Trata-se de uma avaliação clínica para verificar as condições gerais de saúde do candidato que se pretende contratar. Será averiguado o seu estado de saúde com vistas às funções que exercerá na empresa, bem como analisar se as tarefas que serão realizadas poderão provocar alguma doença ou então agravar outra que o candidato já possua. Além da avaliação clínica, o médico do trabalho poderá solicitar exames complementares específicos, em conformidade com a função que exercerá.

Durante o período de vigência do contrato de trabalho, o empregado é obrigado a se submeter aos denominados exames periódicos, que consistem em avaliação clínica geral e também em exames complementares, mais específicos e detalhados, para avaliar eventuais riscos à saúde, em conformidade com as atividades exercidas. Em caso de dúvidas, o empregado deverá sempre questionar o médico do trabalho qual o motivo da realização do referido exame.

O exame **periódico** é realizado para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos: a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho; de acordo com a periodicidade especificada no Anexo 6 da NR 15. Para os demais trabalhadores: anual, quando menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade; a cada dois anos, para os trabalhadores entre dezoito anos e quarenta e cinco anos de idade.

O exame de **retorno ao trabalho** deve ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

O exame médico de **mudança de função** deve ser obrigatoriamente realizado antes da data da mudança. De acordo com item 7.4.3.4.I da NR 7, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daqueles a que estava exposto antes da mudança.

O exame médico **demissional** deve ser obrigatoriamente realizada até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2 e 90 (noventa) dias para empresas de grau de risco 3 e 4 segundo o Quadro 1 da NR 4.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrap@unimedsm.com.br

PCM/SO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Gabinete do Prefeito
Função	Chefe de Gabinete
Atividades desenvolvidas	Promover a assistência direta ao Prefeito no desempenho de suas atividades; Despachar diretamente com o Prefeito, delegar atribuições, distribuir o trabalho, superintender sua execução e controlar os resultados; Exercer ação disciplinar; Responsabilizar-se pela fiel observância e cumprimento eficaz das disposições legais e normativas da legislação pública municipal aplicáveis à Chefia do Executivo; Promover a recepção de pessoas e autoridades que se dirigiam ao Prefeito, superintendentes as atividades de relações públicas e de imprensa da Prefeitura e do Chefe do Executivo; Transmitir ordens e determinações do Prefeito; Representar o Prefeito quando designado; Coordenar o transporte oficial de autoridades e de objetos, o cerimonial e a agenda do Chefe do Executivo; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		
	Fator de Risco	E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico			
	Código TUSS	Monitoramento	Exigência
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório

Atividades Especiais		
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades
Chefe de Gabinete	Não há Atividades Especiais para este Cargo.	

PCM50 - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

PCM50 - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES	
Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Gabinete do Prefeito
Função	Diretor
Atividades desenvolvidas	<p>Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; Despachar diretamente com o Secretário; Substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impeditimentos; Funcionar como principal auxiliar do Secretário de Município; Promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; Coordenar a atuação da Coordenação Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atingimento dos seus propósitos como sistema estruturante; Praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; Promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; Autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; Assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; Propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; Promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; Delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; Propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
E	Postural.
Exames Complementares e Exame Clínico	
Clinico (ASO)	10101012
Atividades Especiais	
Cargo	Quant. Expostos
Diretor	Não há Atividades Especiais para este Cargo.
	Exames Atividades
	Periodicidade Exames
	Nome da Atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
67 497 368/0001-95

RCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853
Setor	Gabinete do Prefeito
Função	Motorista
Atividades desenvolvidas	
Dirigir automóveis e utilitários, caminhões leves, médios e pesados, transportando materiais ou conduzindo pessoas; operar equipamentos de carga e descarga de materiais acoplados ao caminhão; auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário; preencher boletins de recebimento e entrega de materiais; observar os limites de carga do veículo; cuidar da limpeza e conservação do veículo. Verificando suas condições antes do inicio do trabalho e, posteriormente, ao término do trabalho, comunicar ao superior hierárquico qualquer defeito pontual ocorrido; efetuar pequenos reparos de emergência no veículo e no equipamento que opera; encaregar-se do transporte e entrega da carga ou correspondência que lhe for confiada; promover sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; efetuar a troca de pneus quando necessária; verificar o grau dos pneus; registrar em formulários próprios, dados de utilização do veículo; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.	

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Análise Quantitativa	Fator de Risco
Tipo	Fator de Risco
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc. Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico				Periodicidade
	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	

Atividades Especiais		Nome da Atividade	
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Motorista	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Gabinete do Prefeito
Função	Procurador Geral
Atividades desenvolvidas	Supervisionar e coordenar as atividades e competências da Procuradoria-Geral do Município; prestar assessoramento técnico-político ao Prefeito e representá-lo judicial e extrajudicialmente nas causas de interesse do Município. Compatibilizar e integrar as atividades da Procuradoria, nos termos da legislação vigente, chefiar a equipe jurídica da PGHM; supervisionar a análise de projetos que envolvem matéria de natureza jurídica e legislativa; colaborar com Poderes e órgãos estaduais e nacionais; coordenar a análise e a elaboração de contratos e convênios celebrados pelo Município; exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo Prefeito.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais		Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Procurador Geral	Quant. Expostos			Não há Atividades Especiais para este Cargo.

S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Unimed 
 Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Atividades desenvolvidas		Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			
Tipo	Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
E	Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais		Atividades Especiais		Nome da Atividade	
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames		
Assistente	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO		
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA		
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853		
Setor	Secretaria da Agricultura	Quant. Expostos	1
Função	Diretor		
Atividades desenvolvidas Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; Despachar diretamente com o Secretário; Substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impeditimentos; Funcionar como principal auxiliar do Secretário; Promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; Coordenar a atuação da Coordenação Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atingimento dos seus propósitos como sistema estruturante; Praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; Promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; Autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; Assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; Propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; Promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; Delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; Propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.			

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa				Fator de Risco
E				Postural.
Atividades Especiais				
Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais				Nome da Atividade
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	
Diretor	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95

BCHSQ - BI ANII HA DE EXAMES COMPLEMENTARES

PCMOS - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES		
Médico Responsável	HELVIO LAYDONER CENTENO	
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA	
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853	
Setor	Secretaria da Agricultura	Quant. Expostos
Função	Medico veterinário	Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis ou viáveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirurgia veterinária; alestar o estado de sanitade de produtos de origem animal; fazer vacinações anti-rábica em animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Atividades desenvolvidas		

Atividades desenvolvidas

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa					
Fator de Risco		Periodicidade			
Tipo	Radiações Não Ionizantes	Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência
F	BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc. Trabalhos e operações em contato permanente com animais ou com material infecto-contagiente em hospitais, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).	Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório
B					ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
E	Postural.				

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Médico veterinário	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade

PCM/SO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853
Setor	Secretaria da Agricultura
Função	Operador de Máquinas
Atividades desenvolvidas	Operar máquinas rodoviárias, tais como: trator agrícola, carregadeira, rolo compressor, distribuidora de mistura asfáltica, retroescavadeira, motoniveladora, trator de esteira e de roda, com ou sem implemento, reboque, cacamba e outras; operar guindaste móvel para elevação e transporte de cargas pesadas; fazer escavações e remover terra, areia, cascalho e materiais semelhantes; depositar mistura asfáltica sobre vias públicas, regulando o consumo de material e alisando as camadas depositadas; zelar pela limpeza e conservação das máquinas e executar pequenos reparos quando necessário; orientar e executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas operadas; responsabilizar-se pelas ferramentas pertencentes a cada máquina; auxiliar os consertos feitos por mecânicos; executar outras tarefas correlatas.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
F	Ruido
F	Radiações Não Ionizantes
Q	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais
E	Postural / Levantamento e transporte manual de peso.

Exames Complementares e Exame Clínico				
	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clínico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Audiometria	40103072	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / NO 6º MÊS E DEPOIS ANUAL / DEMISSONAL
Hemograma completo e contagem de plaquetas	40304361	Monitoramento Biológico	Recomendado	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Operador de Máquinas	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTEN							
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA							
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853							
Setor	Secretaria da Agricultura							
Função	Secretário da Agricultura e Meio Ambiente							
Atividades desenvolvidas	Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; Emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; Examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelas unidades a ela vinculadas; a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades da Secretaria e seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal na área de sua competência e referente os atos assinados pelo Prefeito; Expedir instruções para os quais receber delegação de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.							
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa								
Fator de Risco								
Postural.								
Tipo								
E								
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade			
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL			
Atividades Especiais				Nome da Atividade				
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames					
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente	Não há Atividades Especiais para este Cargo.							

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável		HELVIO LAYDNER CENTENO	
Empresa		MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA	
Endereço		Avenida 24 de Janeiro, Nº 853	
Setor		Secretaria da Agricultura	Quant. Expostos
Função		Técnico agrícola	1
Atividades desenvolvidas		Importância do reflorestamento, escolha de matrizes e produção de sementes; propagação de mudas, técnicas de cultivos, desbastes e cortes; importância e generalidades sobre árvores frutíferas; formação de árvores frutíferas, combate às pragas e doenças; agricultura em geral; adubação e correção do solo, sistemas e tipos de irrigação, drenagem, sistemas de pastagem natural, feno e silagem. Maquinária agrícola para preparo e conservação do solo, regulagem para adubação, plantio, colheita, aplicação de inseticidas; cultura, avicultura, apicultura, suinocultura, bovinocultura, ovinocultura; instalações equipamentos; estudo de defensivos agrícolas, inseticidas, fungicida, herbicidas, pragas e doenças; executar outras tarefas correlatas.	

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		Fator de Risco
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.	
E	Postural.	

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Técnico agrícola	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
 Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br



PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO		
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA		
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853	Quant. Expostos	2
Setor	Secretaria da Educação		
Função	Assistente		
Atividades desenvolvidas	A assistência abrange ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; A assistência no controle, fiscalização, acompanhamento da execução da programação técnica a cargo da Secretaria; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que, pelo seu caráter de urgência e importância mereçam pronta atenção; Providenciar para que as solicitações sejam atendidas e solucionadas com rapidez e eficiência; Dar assistência na elaboração de programas e projetos de sua unidade; Executar outras atividades correlatas.		
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			
Tipo	Fator de Risco Postural.		
Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório
Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Assistente	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

		Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Auxiliar de Serviços Gerais	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				
Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade	
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL	
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		Fator de Risco			
Q	Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%				
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.				
E	Postural.				
Atividades Especiais					
Faz a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafézinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, parecos, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios ; lavar e encerar assalinhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação, distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relógio ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas; preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediatamente as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.					



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil CEP 9010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrah@unimedsm.com.br

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO					
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA					
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853					
Setor	Secretaria da Educação					
Função	Coordenador					
Atividades desenvolvidas	Chefiar e exercer a coordenação e supervisão dos atos praticados por seus subordinados no exercício de suas funções; Controlar as ações de seus subordinados; Sugerir alterações em atos administrativos ou em textos legais; Executar tarefas afins.					
Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa					
	Fator de Risco					
E	Postural.					
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento			
Clínico (ASO)		10101012	N/A			
Atividades Especiais						
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames			
Coordenador	Não há Atividades Especiais para este Cargo.					
Nome da Atividade						

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853
Setor	Secretaria da Educação
Função	Diretor
Atividades desenvolvidas	<p>Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; despachar diretamente com o Secretário; substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impedimentos; funcionar como principal auxiliar do Secretário de Município; promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; coordenar a atuação da Coordenadoria Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atingimento dos seus propósitos como sistema estruturante; praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria, assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			
Fator de Risco			
E		Postural.	
Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório
			ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Diretor	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO	
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA	
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853	Quant. Expostos
Setor	Secretaria da Educação	
Função	Monitor de Escola	
<p>Conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta lei, bem como as que nortelam a educação em âmbito federal e municipal; Preservar os princípios, ideias e fins da educação brasileira e estimular a cidadania e o culto das tradições históricas; Zelar e cumprir os princípios básicos da estrutura da carreira do monitor previstos nesta lei, bem como na lei municipal nº 59/93; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta do desenvolvimento integral da criança (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), para auxiliar com as estratégias da escola na busca do pleno desenvolvimento da criança e seu preparo para o exercício da cidadania; Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Acompanhar permanentemente o desempenho da criança, trabalhando potencialidades e dificuldades das crianças, observando a socialização, a linguagem, o desenvolvimento motor e o raciocínio lógico, como apoio ao trabalho do professor e dos profissionais que integram o quadro de apoio às atividades escolares; Trabalhar atividades para desenvolver capacidades motoras, capacidades emocionais e capacidades intelectuais das crianças; Explicar atividades propostas; Cantar músicas; Criar espaços lúdicos para brincadeiras e brincar com as crianças; Contar e elaborar estórias com as crianças; Dramatizar estórias e músicas; Auxiliar e orientar atividades artísticas; Auxiliar em colagem, pinturas, recortes de materiais; Apresentar, preservar e fazer cumprir as regras da escola; Orientar e auxiliar nas atividades com jogos e brinquedos; Orientar no manuseio de materiais; Auxiliar na disciplina e no atendimento dos alunos em atividades como passeios, hora do conto, apresentação de filmes, peças teatrais e/ ou musicais ou quaisquer atividades em grupo realizada na escola; Observar o estado geral das crianças, analisando suas necessidades e investigando seus interesses; informando aos de direito qualquer problema observado; Realizar e orientar higiene pessoal; Trocar fraldas e roupas das crianças, auxiliando-as na colocação de peças do vestuário; Organizar espaço para momento do sono e descanso, mantendo-o em ordem; Supervisionar momento do sono e descanso; Supervisionar refeições, servindo alimentação e alimentando as crianças; Supervisionar horário de recreação; Supervisionar os horários de entrada e saída dos alunos; Observar higiene e higienizar brinquedos; Demonstrar paciência, senso de organização, atletividade, versatilidade e sensibilidade em sua atitude e nas suas relações interpessoais; Cooperar em todas as atividades escolares que visem à melhoria da educação do processo ensino-aprendizagem; Atuar em atividades relacionadas a programas e/ou projetos especiais que promovam a aprendizagem de criança; Cumprir determinações administrativas e pedagógicas da direção da escola; Participar de reuniões quando convocado; Participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal de Educação; Zelar permanentemente pelo cumprimento a aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente; Cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; Responsabilizar-se pelas crianças durante a permanência da criança no ambiente escolar e/ou sob sua tutela; Buscar o constante aprimoramento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática funcional; Organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento da criança e a sua interação com o outro; Registrar observações quando solicitado e acompanhar o transporte escolar; garantindo a segurança, organização e disciplina no mesmo.</p> <p>Atividades desenvolvidas</p>		

Analise Qualitativa e/ou Quantitativa	Fator de Risco
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.	Postural.
E	



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Monitor de Escola		Não há Atividades Especiais para este Cargo.	Nome da Atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
<http://www.unimed.com.br>

RCMISO - PI ANII HADE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853
Setor	Secretaria da Educação
Função	<p>Motorista</p> <p>Dirigir automóveis e utilitários, caminhões leves, medios e pesados, transportando materiais ou conduzindo pessoas; operar equipamentos de carga e descarga de materiais acoplados ao caminhão; auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário; preencher boletins de recebimento e entrega de materiais; observar os limites de carga do veículo; cuidar da limpeza e conservação do veículo, verificando suas condições antes do inicio do trabalho e, posteriormente, ao término do trabalho, comunicar ao superior hierárquico qualquer defeito porventura ocorrido; efetuar pequenos reparos de emergência no veículo e no equipamento que opera; encarregar-se do transporte e entrega da carga ou correspondência que lhe for confiada; promover sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; efetuar a troca de pneus quando necessária; verificar o grau dos pneus, registrar em formulários próprios, dados de utilização do veículo; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa					
Fator de Risco					
Periodicidade					
Type	Exames Complementares e Exame Clínico				
E	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL	
				N/A	Obrigatório
	Clinico (ASO)	10101012			
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades		Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Motorista		Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENIO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria da Educação
Função	Nutricionista
Atividades desenvolvidas	Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Prestar orientação dietética por ocasião de alta hospitalar.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Nutricionista		Não há Atividades Especiais para este Cargo.	Nome da Atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medrab@unimedsm.com.br

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO		
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA		
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853		
Setor	Secretaria da Educação		
Função	Oficial Administrativo		
Atividades desenvolvidas	Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou monitorar, balanços e demonstrativos de caixa; operar com máquina de calcular; verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balanços e demonstrativos de caixa; operar com máquina de cálculo; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissões de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.		

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			Periodicidade
	Fator de Risco			
E	Postural.			
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência
	Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório
Atividades Especiais			Nome da Atividade	
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Oficial Administrativo	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria da Educação
Função	Pedagogo
Atividades desenvolvidas <p>Assessorar no planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regime-Ensino e das Grades Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nella investido. Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir da identificação de comportamento divergente dos alunos, levantamento e selecionamento, em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo diretamente às escolas, sistematizar as informações colhidas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins. Coordenar a elaboração do Plano Global de Escola; coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto à métodos e técnicas de ensino; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo diretamente às escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins. Assessorar a direção da escola na definição de diretrizes de ação, na aplicação da legislação referente ao ensino e no estabelecimento de alternativas de integração da escola com a comunidade; colaborar com a direção da escola no que for pertinente à sua especialização; assessorar a direção dos órgãos de administração de planos, programas e projetos; executar tarefas afins. Assessorar na definição de políticas, programas e projetos das esferas federal e municipal; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos; assessorar na definição de alternativas de ação, executar tarefas afins.</p>	

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	Fator de Risco
E		Postural.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medrab@unimedsmi.com.br

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades		Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Pedagogo		Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCM^{SO} - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Sector	Secretaria da Educação
Função	Professor
Atividades desenvolvidas	<p>Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de availiação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasses; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico				Periodicidade
Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
10101012	N/A			

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Professor	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

PCMISO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria da Educação
Função	Professor de Educação Especial
Atividades desenvolvidas	
Identificar as necessidades específicas de cada aluno, realizando avaliação técnica; atender individualmente cada aluno conforme sua necessidade e em grupo visando à socialização e o desenvolvimento psicológico, social, intelectual, motor e cognitivo; acompanhar e orientar as famílias dos alunos com necessidades educacionais especiais; auxiliar no processo de desenvolvimento e no processo de aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais, matriculados em escolas regulares; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; assessorar e orientar os professores e dar suporte técnico para a Secretaria de Educação; organizar, registrar e manter os registros profissionais; ministrar de observações do aluno; participar de atividades extraclasses; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; elaborar projetos; participar de eventos, cursos de atualização, encontros, seminários, formação continuada, qualificação indicados ou promovidos pela Administração; executar tarefas afins.	

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		Periodicidade		
Fator de Risco		Código TUSS	Monitoramento	Exigência
E	Postural.	10101012	N/A	Obrigatório
Atividades Especiais		Periodicidade Exames		
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Professor de Educação Especial	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria da Educação
Função	Professor de Educação Infantil
Atividades desenvolvidas	<p>Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasses; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico				Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)				10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Professor de Educação Infantil	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria da Educação
Função	Secretário de Educação
Atividades desenvolvidas	
Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; Emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; Examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das supervisão dos órgãos e entidades da Secretaria a seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e receber delegação de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.	

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			Periodicidade
	Fator de Risco			
E			Postural.	
Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Cargo	Quant. Expostos			
Secretário de Educação	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

		Análise Qualitativa e/ou Quantitativa					
		Fator de Risco					
		Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Type		Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
		Atividades Especiais		Exames Atividades		Nome da Atividade	
Cargo	Quant. Expostos						
Agente Administrativo	Não há Atividades Especiais para este Cargo.						

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Administração e Finanças
Função	Agente Fiscal
Atividades desenvolvidas <p>Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; fiscalizar obras em geral; emitir autos de infração; instaurar e instruir processos por infração às Leis e posturas municipais; examinar documentação e vistoriar obras para fins de "Habite-se"; receber requerimentos de prorrogação e licenciamento de construções e demolições; intimar os responsáveis a retirar materiais depositados em vias e logradouros públicos; fazer a numereração de prédios, registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calcamentos, sinalizações, mercado e abrigos; exercer o controle das demarcações de trânsito; fiscalizar a localização e existência de alvarás referentes ao comércio ambulante, feiras, indústria, comércio, mercado e serviços; exercer o controle das linhas de transporte coletivo, terminais, itinerários, tarifas, tabelas, horários, estudo de conservação, segurança e higiene dos ônibus, táxis, táxis-lotação e veículos de transporte escolar; controlar a operação de embarque e desembarque dos usuários dos ônibus urbanos e interurbanos; controlar a lotação de passageiros; verificar a documentação dos motoristas, cobradores e largadores em serviço; exercer o controle em pontos de embarque de táxis; prestar informações sobre o transporte público, eventos especiais de trânsito e outros; receber reclamações e sugestões sobre o sistema de transporte viário; fiscalizar a arrecadação dos tributos de competência do Município, inspecionando estabelecimento industriais, comerciais, de prestação de serviços e outras entidades; examinar documentos, verificando se atendem às especificações da legislação tributária; orientar os contribuintes quanto ao preenchimento de documentos fiscais, bem como quanto às obrigações acessórias e principais; organizar e manter arquivo de dados necessários a execução das tarefas; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, notificando e emitindo autos de infração ao Código Municipal aos responsáveis; relatar ao superior imediato as irregularidades verificadas, realizar as diligências necessárias à instrução de processos; apresentar periodicamente boletins de atividades realizadas; executar outras tarefas correlatas.</p>	

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Fator de Risco	Postural
E	

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais	
Cargo	Quant. Expostos
Agente Fiscal	Não há Atividades Especiais para este Cargo.

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Administração e Finanças
Função	Ajudante Administrativo (Futuro cargo a ser preenchido/remanejado)
Atividades desenvolvidas	Assistente de secretariado, desempenhando funções como: Protocolar e receber documentos, transmitir mensagens interna e externamente, fazer fotcópias, realizar e receber ligações telefônicas, elaborar, digitalizar e arquivar documentos, realizar serviço de correio, auxílio na inserção de documentos no site do município e atividades que exigem uma constante movimentação por diversos pontos dentro e fora do município e outras atividades correlatas.

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa
	Fator de Risco
E	Postural

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Ajudante Administrativo	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medirab@unimedsm.com.br

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Administração e Finanças
Função	Assistente
Atividades desenvolvidas	A assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; A assistência no controle, fiscalização, acompanhamento da execução da programação técnica a cargo da Secretaria; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que, pelo seu caráter de urgência e importância mereçam pronta atenção; Providenciar para que as solicitações sejam atendidas e solucionadas com rapidez e eficiência; Dar assistência na elaboração de programas e projetos de sua unidade; Executar outras atividades correlatas.

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa				Periodicidade
	Fator de Risco	Postural	Exigência	Obrigatório	
E					
Exames Complementares e Exame Clínico					
Clinico (ASO)		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
		10101012	N/A	Obrigatório	
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Assistente				Não há Atividades Especiais para este Cargo.	

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO				
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA				
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853				
Setor	Secretaria de Administração e Finanças				
Função	Auxiliar de Serviços Gerais	Quant. Expostos	1		
Atividades desenvolvidas Fazer a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafezinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, paredes, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios ; lavar e encerar assoalhos; colejar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência interna e externa; entregar e receber correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relojo ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas, preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediato as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.					
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa					
Fator de Risco					
Q		Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%			
B		Vírus, Fungos, Bactérias, etc.			
E		Postural			
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clínico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Auxiliar de Serviços Gerais	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368.0001-95

medtrab@unimedsm.com.br

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Administração e Finanças
Função	Contador
Atividades desenvolvidas	Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalhos de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanços; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município, orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade; assinar balanços e balancetes, preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial dos órgãos municipais; orientar do ponto de vista contábil grupos operacionais de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Tipo	E	Postural			Periodicidade
Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL	

Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Contador	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Administração e Finanças
Função	Coordenador
Atividades desenvolvidas	Chefiar e exercer a coordenação e supervisão dos atos praticados por seus subordinados; Sugerir alterações em atos administrativos ou em textos legais; Executar tarefas afins.

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			Periodicidade
	Fator de Risco			
E	Postural			

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais				Nome da Atividade
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	
Coordenador	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Administração e Finanças
Função	Oficial Administrativo
Atividades desenvolvidas	Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balanços e demonstrativos de caixa; operar com máquina de contabilidade em geral; executar serviços de datilografia em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissão de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			Periodicidade	
	Fator de Risco				
E	Postural				
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Oficial Administrativo	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Administração e Finanças
Função	Secretário de Finanças
Atividades desenvolvidas	<p>Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Examinar e manifestar-se a respeito dela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários. Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelas unidades a atividades da Secretaria a seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; Expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; Praticar atos para os quais receber delegações de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.</p>

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa				Periodicidade
	Fator de Risco				
E	Postural				
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Secretário de Finanças	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDONER CENTENO			
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA			
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853			
Setor	Secretaria de Administração e Finanças			
Função	Telefonista			
Atividades desenvolvidas	Operar com aparelho telefônicos e mesas de ligação; efetuar ligações telefônicas de acordo com as solicitações recebidas; atender ligações telefônicas e transferi-las para a pessoa ou órgão competente; prestar informações relacionadas com a repartição municipal; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; anotar e transmitir recados; manter o registro das ligações telefônicas em documento próprio; providenciar na manutenção, fazendo pequenos reparos de urgência em aparelhos telefônicos e mesas de ligação; comunicar ao superior imediato a ocorrência de defeitos no equipamento utilizado; zelar pela limpeza e conservação do equipamento utilizado; executar outras atividades correlatas.			
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa				
Tipo	Fator de Risco			
E	Postural			
Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUS\$	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clínico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais		Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades		
Telefonista	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 855
Setor	Secretaria de Administração e Finanças
Função	Tesoureiro
Atividades desenvolvidas	<p>Receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, conferir e rubricar livros; receber e recolher importâncias nos bancos e movimentar depósitos; informar e dar pareceres; encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamentos de pessoal; fornecer o suprimento para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
E	Postural

Exames Complementares e Exame Clínico				
Tipo	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Tesoureiro	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade

PCM/SO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Assistência Social
Função	Assistente
Atividades desenvolvidas	A assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; A assistência no controle, fiscalização, acompanhamento da execução da programação técnica a cargo da Secretaria; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que, pelo seu caráter de urgência e importância mereçam pronta atenção; Providenciar para que as solicitações sejam atendidas e solucionadas com rapidez e eficiência; Dar assistência na elaboração de programas e projetos de sua unidade; Executar outras atividades correlatas.

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		
	Fator de Risco	Postural	
E			

Exames Complementares e Exame Clínico			Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)			10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

Atividades Especiais			Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Cargo	Quant. Expostos				
Assistente	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO				
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA				
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853				
Setor	Secretaria de Assistência Social				
Função	Assistente Social	Quant. Expostos	1		
Atividades desenvolvidas Realizar seleção ou triagem das crianças para o ingresso nas creches; elaborar reuniões com pais e funcionários das creches, com o objetivo de orientar para um melhor atendimento às crianças; realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação da creche; participar da elaboração e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches, munícipais; atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontram em situações-problema; atuar junto a servidores municipais aposentados; realizar visitas domiciliares, visando o atendimento in-loco aos pacientes; elaborar e preencher a ficha econômica de cada paciente através de entrevistas com o paciente ou responsáveis; participar de reuniões com o pessoal da área da saúde para avaliação de casos especiais; participar de reuniões com as equipes técnicas da área da saúde constituídas com o fim de prestar atendimento à população nas residências; selecionar candidatos ao amparo pelos serviços de assistência do Município; cadastrar os idosos carentes, motivando-os a participar de grupos organizados pela Assistência Social; cadastrar e organizar grupos de mães, motivando-as a participar em reuniões promovidas pela ação social; organizar grupos de gestantes, motivando-as a participar de grupos, a fim de trocar experiências e proporcionar o seu auto-conhecimento; realizar trabalhos com dependentes de álcool e drogas; participar de trabalhos conjuntos com a unidade sanitária para controle da tuberculose; programar atividades de integração e elaborar ou participar da elaboração de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação , saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias, palestras, visitas a domicílios , e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; organizar o material de trabalho, fichários e arquivos, bem como efetuar registros informatizados ou não, pertinentes a sua área de atuação ou necessários para que sejam asseguradas a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados; realizar trabalhos afins, a critério da chefia.					
Tipo	Fator de Risco	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			
E	Postural.				
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais		Exames Atividades		Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Assistente Social	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável		HELVIO LAYDNER CENTENO		
Empresa		MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA		
Endereço		Avenida 24 de Janeiro, Nº 853		
Setor		Secretaria de Assistência Social		
Função		Auxiliar de Serviços Gerais		
Atividades desenvolvidas		Fazer a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafézinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, paredes, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios ; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência interna e externa; entregar e receber correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relógio ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas; preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediato as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.		
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa				
Tipo		Fator de Risco		
Q		Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%		
B		Vírus, Fungos, Bactérias, etc.		
E		Postural.		
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência
Clínico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório
Atividades Especiais				
Cargo		Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Auxiliar de Serviços Gerais		Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade

PCM/SO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Assistência Social
Função	Oficial Administrativo
Atividades desenvolvidas	<p>Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empento, balanços e demonstrativos de caixa; operar com máquina de contabilidade em geral; executar serviços de datilografia em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissão de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Oficial Administrativo	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Assistência Social
Função	Psicólogo
Atividades desenvolvidas	<p>Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; Efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, morais, motivação, tipos de liderança; Averiguar causas de baixas produtividades; Assessorar o treinamento em relações humanas; Fazer psicoterapia, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; Formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médica e educacionais; Apresentar o caso estudando e interpretando à discussão em seminário; Realizar pesquisas psicopedagógicas; Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; Elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; Redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia e Executar tarefas afins.</p>

Tipos	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	Fator de Risco
E		Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico	Código Tuss	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clínico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais				Nome da Atividade
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	
Psicólogo	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO		
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA		
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853		
Setor	Secretaria de Assistência Social	Quant. Expostos	1
Função	Secretário de Assistência social		
Atividades desenvolvidas Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; Emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; Examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades da Secretaria a seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; Expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; Praticar atos para os quais receber delegação de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos ou outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.			

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			Periodicidade
	Fator de Risco			
E			Postural.	

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais					
Cargo		Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Secretário de Assistência social		Não há Atividades Especiais para este Cargo.			



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Função	Agente Auxiliar de Manutenção
Atividades desenvolvidas	
Auxiliar na vistoria de máquinas e veículos, visando detectar possíveis defeitos; auxiliar na reparação, substituição e ajuste de peças mecânicas e máquinas, veículos e motores movidos a gasolina, álcool, a óleo diesel, etc.; auxiliar na desmontagem, conserto, montagem e regulagem de partes tal como: motor, direção, freios, transmissão, suspensão, caixa de câmbio, válvulas de elevação e de remoção de materiais de ar comprimido, de refrigeração, carburador, hidráulico e outros; tais como: êmbolos, pinos, anéis, rolamentos, engrenagens, buchas, válvulas, eixos de manivelas, mancais, etc.; auxiliar no reajuste ou preparo de peças recuperadas; lubrificar e esmerilhar peças segundo instruções recebidas; auxiliar no socorro mecânico a máquinas e veículos acidentados ou com defeito; auxiliar no reparo, instalação e conservação de sistemas elétricos de veículos automotores; afiar ferramentas manuais; auxiliar na execução das operações de usinagem; efetuar soldas elétricas segundo instruções; desamassar peças metálicas ou de madeira, dependências de prédios e outros; auxiliar na pintura de equipamentos, instrumentos, móveis, máquinas, veículos, para-lamas, grades, para-choque, cofres, etc.; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; auxiliar na instalação e reforma de instalações de água, esgoto, vapor, ar e gases; auxiliar na reconstrução de trechos e modificações em instalações existentes; fazer instalações e consertos de aparelhos sanitários em geral, conforme instruções; desenvolver encanamentos em geral; providenciar o perfeito acondicionamento de peças, ferramentas e materiais; fazer a limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas; zelar pela higiene, limpeza e segurança do local de trabalho; executar outras tarefas afins de acordo com instruções superiores.	

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	Fator de Risco
F	Radiações Não Ionizantes	
F	Umidade	
Q	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais); Óleos minerais e graxas minerais	
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.	
E	Postural.	

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Avaliação Psicosocial		N/A	No exame admissional e após anual	Obrigatório	ADMISSIONAL/ANUAL
Audiometria		40103072	Monitoramento Biológico	Recomendado	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Hemograma completo e contagem de plaquetas		40304361	Monitoramento Biológico	Recomendado	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais		Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Cargo	Quant. Expostos			
Agente Auxiliar de Manutenção	1	Avaliação Psicosocial	ADMISSIONAL/ANUAL NA	Trabalho em Altura Serviços em Eletricidade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrah@unimedsm.com.br

PCMSO - BI ANNUAL EXAM COMBINED EVIDENCE

PCMSP - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES	
Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Função	Auxiliar Operacional
Atividades desenvolvidas	
<p>Transportar materiais e ferramentas nos locais de trabalho; auxiliar na retirada e no armazenamento de materiais e ferramentas em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; auxiliar nos serviços de conservação e construção de vias e logradouros públicos; executar serviços gerais de limpeza em vias e logradouros públicos; fazer escavações para assentamento de canalizações; colocar placas de sinalização, abrigos para passageiros, cercas, etc.; auxiliar na execução de serviços simples de alvenaria e carpintaria; cuidar de currais, terrenos baldios, alimentar animais, sob supervisão; abertura e fechamento de valas, utilizando ferramentas manuais; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; operar máquina de cortar grama; cortar grama, anatar os cantos e retirar a grama morta; zelar e manter a conservação das instalações de esgoto.</p>	
Quant. Expostos	4

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Type	Fator de Risco
F	Ruido
F	Radiações Não Ionizantes
F	Umidade
Q	Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.
Q	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.
E	Postural / Levantamento e transporte manual de peso

S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
 Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medrab@unimedsm.com.br

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Audiometria		40103072	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / NO 6º MÊS E DEPOIS ANUAL / DEMISSONAL
Hemograma completo e contagem de plaquetas		40304361	Monitoramento Biológico	Recomendado	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais				
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Auxiliar Operacional	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Função	Diretor
Atividades desenvolvidas	
Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; despachar diretamente com o Secretário; substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impedimentos; funcionar como principal auxiliar do Secretário de Município; promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; coordenar a atuação da Coordenadoria Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atendimento dos seus propósitos como sistema estruturante; praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; propor ao Secretário a criação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.	

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			Periodicidade
	Fator de Risco			
E	Postural.			
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência
	Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório
Atividades Especiais				
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Diretor	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCM/SO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Função	Engenheiro Civil
Atividades desenvolvidas	Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geográficos; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de prédios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas, bem como, obras da captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação destinada ao aproveitamento de energia e de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas e outras que utilizem energia elétrica, bem como, de redes de distribuição elétrica; executar outras tarefas correlatas.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco
F	Radiações Não Ionizantes
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10/01012	N/A	Obrigatório	ADMISSONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais	
Cargo	Quant. Expostos
Engenheiro Civil	Não há Atividades Especiais para este Cargo.

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Função	Mecânico
Atividades desenvolvidas	<p>Manter e reparar máquinas de diferentes espécies; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; ocasionalmente, fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletromecânicas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, guindastes, bombas, etc., inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros a traseiros, freios, carburadores, aionadores de arranques, magnéticos, geradores e distribuidores, esmerilhar e assentilar válvulas; substituir buchas de mancais; ajustar anéis de segmento; desmontar e montar caixas de mudanças; recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; socorrer veículos acidentados ou immobilizados por defeito mecânico. Poderão usar em tais casos, o carro guincho; testar carros consertados; executar tarefas afins.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipos	Fator de Risco
F	Radiações Não Ionizantes
F	Radiações Não Ionizantes
Q	Óleo diesel: OD
Q	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais); Óleos minerais e graxas minerais
Q	Benzeno: Este produto é uma mistura de hidrocarbonetos parafínicos, nafélicos, nafélicos, nafélicos e aromáticos constituídos principalmente de 4 a 10 átomos de carbono e Álcool. Etilico Anidro Combustível (Etanol). Nome químico ou nome genérico de cada ingrediente que contribua para o perigo: Hidrocarbonetos Saturados, Hidrocarbonetos Olefinicos, Hidrocarbonetos Aromáticos, Benzene , Álcool Etílico Anidro Combustível (FISPCQ).
Q	Fumos Metálicos
E	Postura / Levantamento e transporte manual de peso.

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Ácido hipúrico		40313042	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / SEMESTRAL / DEMISSONAL
Ácido metilhipúrico		40313069	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / SEMESTRAL / DEMISSONAL
Audiometria		40103072	Monitoramento Biológico	Recomendado	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Espirometria		40105016	N/A	Recomendado	ADMISSIONAL / BIENAL / DEMISSONAL
Hemograma completo e contagem de plaquetas		40304361	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / SEMESTRAL
Radiografia de tórax (PA)		40805018	N/A	Recomendado	ADMISSIONAL / TRIENAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Mecânico	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade

PCMISO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Função	Motorista
	Dirigir automóveis e utilitários, caminhões leves, médios e pesados, transportando materiais ou conduzindo pessoas; operar equipamentos de carga e descarga de materiais; observar os limites de carga do veículo; cuidar da limpeza e conservação do veículo, verificando suas condições antes do início do trabalho e, posteriormente, ao término do trabalho, comunicar ao superior hierárquico qualquer defeito de emergência no veículo e no equipamento que opera; encarregar-se do transporte e entrega da carga ou correspondência que lhe for confiada; promover sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; efetuar a troca de pneus quando necessária; verificar o grau dos pneus; registrar em formulários próprios, dados de utilização do veículo; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.
Atividades desenvolvidas	

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Motorista				Não há Atividades Especiais para este Cargo.	

PCM50 - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Função	Operador de máquinas
Atividades desenvolvidas	Operar máquinas rodoviárias, tais como: trator agrícola, carregadeira, rolo compressor, distribuidora de mistura asfáltica, retroescavadeira, motoniveladora, trator de esteira e de roda, com ou sem implemento, reboque, cacamba e outras; operar guinastre móvel para elevação e transporte de cargas pesadas; fazer escavações e remover terra, areia, cascalho e materiais semelhantes; depositar mistura asfáltica sobre vias públicas, regulando o consumo de material e alisando as camadas depositadas; zelar pela limpeza e conservação das máquinas e executar pequenos reparos quando necessário; orientar e executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas operadas; responsabilizar-se pelas ferramentas pertencentes a cada máquina; auxiliar os consertos feitos por mecânicos; executar outras tarefas correlatas.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
F	Ruído
F	Radiações Não Ionizantes
Q	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais
E	Postural / Levantamento e transporte manual de peso.

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Audiometria	40103072	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / NO 6º MÊS E DEPOIS ANUAL / DEMISSONAL
Hemograma completo e contagem de plaquetas	40304361	Monitoramento Biológico	Recomendado	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Operador de máquinas	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Função	Operário
	<p>Atividades desenvolvidas</p> <p>Transportar materiais e ferramentas nos locais de trabalho; auxiliar na retirada e no armazenamento de materiais e ferramentas; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; auxiliar nos serviços de conservação e construção de vias e logradouros públicos; executar serviços gerais de limpeza em vias e logradouros públicos; fazer escavações para assentamento de canalizações; colocar placas de sinalização, abrigos para passageiros, cercas, etc.; cuidar de currais, terrenos baldios; alimentar animais, sob supervisão; abertura e fechamento de valas, utilizando ferramentas manuais; efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; operar máquina de cortar grama; contar grama, aparar os cantos e retirar a grama cortada; zelar e manter a conservação dos jardins, praças; logradouros públicos, bem como das áreas externas dos prédios públicos; interpretar projetos de instalações hidráulicas; executar instalações e encaminhamentos em geral; assentar manilhas, instalar condutores de água e esgoto; colocar registros e hidrômetros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto, efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consentir instalações sanitárias; reparar cabos e mangueiras; confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuições de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto; controlar o emprego de material; examinar instalações realizadas por particulares; executar a manutenção e consertos de hidrômetros; efetuar os consertos de hidrômetros, efetuar notificações e ligações de água, conforme determinação do setor competente; fazer a leitura dos hidrômetros preenchendo planilhas e repassando-as ao setor responsável; entregar notificações e outros comunicados ou documentos emitidos pelo executivo municipal; zelar pelo grupo motor-bomba, centrífuga ou submersa, informando ao setor competente qualquer anormalidade quanto ao funcionamento elétrico e mecânico do equipamento; ligar e desligar bombas de recalque e captação de água; efetuar os serviços continuados de dosagem em conformidade com as normas do Ministério da Saúde, sob a supervisão do responsável técnico, executando a aplicação de produtos químicos para o tratamento da água; realizar o acompanhamento e a manutenção de desador eletrônico de produtos químicos; interpretar plantas e perfis, executar seleção e preparo da madeira e outros materiais necessários para a execução dos serviços; executar a construção e reparos de estruturas de madeira; executar o preparo e assentamento de assalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; efetuar a montagem de escadarias; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; construir e montar escoramentos, andainas, apardouros, coretos, palanques, rampas e outros serviços de madeira necessários à instalação de obras; efetuar a montagem de formas de madeira para estrutura de concreto armado; colocar cabos e afiar ferramentas; operar máquinas de carpintaria; preparar e montar portas e janelas; efetuar o assentamento de marcos de portas e janelas; fazer reboco; preparar argamassa e concreto conforme instruções recebidas; colocar telhas, azulejos, ladrilhos, lajes, aparelhos sanitários, tijolos, etc.; executar a armação de formas para fabricação de tubos; realizar serviços de alvenaria e impermeabilizações; confeccionar artefatos de cimento; preparar superfícies para pintura, lixando, limpando, enxaguando e relocando faihas; executar serviços de instalação e manutenção em instalações hidráulicas e elétricas; fazer escavações para o assentamento de canalizações ou para a realização de consertos; auxiliar na instalação de dispositivos elétricos tais como: interruptores, tomadas, lâmpadas, luminárias, etc.; preparar o solo, retirando a terra com ferramentas próprias; efetuar a pavimentação de vias e logradouros públicos; preparar a terra e fazer canteiros; cultivar, conservar e fazer enxertos em plantas ornamentais e vegetais; podar árvores seguindo técnicas usuais; fazer a extração de pedreiras, granito, calcário e outros tipos de rochas; destroçar blocos de pedra, com auxílio de cunhas e martelo especial; auxiliar nas operações de detonação de pedreiras e de içamento de pedras; cavar poços e executar serviços de manutenção dos poços existentes; cortar e afieçoar pedras; construir e preparar bueiros celulares com suas respectivas proteções (alas), fossas e pisos de cimento, ofícios em pedras, acimentados ou outros materiais; zelar pela conservação de máquinas, ferramentas e utensílios; zelar pela higiene, limpeza e segurança do local de trabalho; responsabilizar-se pelos materiais existentes na obra e por sua correta utilização; providenciar a manutenção e conservação dos equipamentos, máquinas e ferramentas em uso na obra, realizar a coleta dos dados necessários à apropriação de custos das obras; efetuar o levantamento de material ou equipamentos, necessários aos serviços, quando solicitado pelo superior; auxiliar o responsável pelo almoxarife, registrando os materiais utilizados na obras ou nos serviços para os quais são destinados; outras tarefas correlatas de acordo com instruções superiores.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
F	Radiações Não Ionizantes
F	Unidade
Q	Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.
E	Postural / Levantamento e transporte manual de peso.

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Avaliação Psicosocial	N/A	No exame admissional e após anual	Obrigatório	ADMISSIONAL/ANUAL
Audiometria	40103072	Monitoramento Biológico	Recomendado	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Operário	11	Avaliação Psicosocial NA	ADMISSIONAL/ANUAL NA

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Função	Secretário de Obras e Infraestrutura
Atividades desenvolvidas	<p>Planejar, coordenar e acompanhar a execução do Plano de ação do governo municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria; assessorar o Prefeito nos assuntos relativos à Secretaria; garantir a prestação dos serviços municipais inerentes à Secretaria; de acordo com as diretrizes de governo; propor políticas sobre assuntos relativos à pasta; administrar a Secretaria; organizar e coordenar programas e atividades da Secretaria; examinar e aprovar os projetos de urbanização de áreas pertencentes a particulares e fiscalizar a execução de arruamentos, avenidas, ruas e praças; examinar e aprovar os projetos de construções particulares; coordenar os projetos de execução da rede de iluminação, sinalização e prestações de serviços; executar e aprovar os projetos de construção de obras públicas municipais e sua conservação; coordenar a implantação e manutenção da rede de iluminação de logradouros públicos municipais; coordenar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência; coordenar a construção e conservação das estradas do Município, bem como manter a infra-estrutura industrial de apoio aos seus trabalhos; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito municipal; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre o trânsito; estabelecer, em conjunto com os órgãos de política ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito, autorizar e fiscalizar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres, de acordo com o regulamento pertinente; implantar e fiscalizar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas; articular-se com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; elaborar minutas ou propostas de convênios e contratos, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, visando o cumprimento e aplicação das normas de trânsito; informar processos e expedientes que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões; promover reuniões periódicas, participar da elaboração dos projetos de leis orçamentárias; acompanhar a execução das leis orçamentárias; acompanhar e supervisionar as atividades realizadas pelos servidores lotados na pasta; zelar pelo bom andamento dos serviços da Secretaria e pelo cumprimento da legislação vigente, e desenvolver outras atividades correlatas.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		
Tipo	Fator de Risco	Radiações Não Ionizantes
F		Postural.
E		



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

Atividades Especiais				
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Secretário de Obras e Infraestrutura	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Função	Vigilante
Atividades desenvolvidas	
Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixado adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos materiais, prédios, praças, jardins sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios sob sua guarda, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso e vedando a entrada dos que não estão devidamente autorizados; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; responder a ligações telefônicas e anotar recados, fora do horário normal de expediente; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; registrar, em livro próprio, as ocorrências verificadas no seu turno de trabalho; levar ao conhecimento do superior imediato ou autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; abrir e fechar portas e portões; ordenar a entrada e orientar a saída de pessoas e veículos, visando o fluxo adequado para manter desobstruídos os acessos principais das repartições municipais; informar e encaminhar o público aos órgãos competentes; zelar e cuidar da conservação de próprios municipais, tais como: unidade de recreação, escolas, ambulatórios, etc.; efetuar pequenos reparos e providenciar nos serviços de manutenção geral; ter sob sua guarda materiais higiene da área sob sua responsabilidade, efetuando ou supervisionando serviços de conservação e limpeza; evitar o uso indevido das instalações sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.	

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		Periodicidade	
Tipo	Fator de Risco	E	Postural.
Exames Complementares e Exame Clínico		Periodicidade	
Código TUSS	Monitoramento	Exigência	
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório
Atividades Especiais		Nome da Atividade	
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Vigilante	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		

PCMSSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Agente Administrativo Auxiliar
Atividades desenvolvidas	<p>Redigir informações simples, tais como: ofícios, cartas, memorandos e telegramas; executar trabalhos de datilografia em geral; secretariar reuniões, lavrar atas e fazer quaisquer expedientes a respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias; elaborar e conferir folhas de pagamento; classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos ou papéis; organizar mapas e boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas e manusear fichários; providenciar a expedição de correspondência; conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega; levantar freqüência de servidores públicos; executar outras tarefas correlatas.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

Atividades Especiais				
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Agente Administrativo Auxiliar	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES	
Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Agente Comunitário de Saúde
Atividades desenvolvidas	<p>Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
F	Radiações Não Ionizantes
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Agente Comunitário de Saúde	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Agente de Combate a Endemias
Atividades desenvolvidas	
Fazer visitas domiciliares e entrevistas; fazer inspeções em residências e comércio em geral de transmissores de doenças, tais como: esquistossomose, doença de chagas, dengue, leishmaniose tegumentar e vicular, malária, entre outras; fazer identificação e tratamento de focos de veitores com manuseio de inseticidas e similares; coletar materiais para exames laboratoriais; promover ações educativas, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; passar informações sobre o modo de transmissão de doenças, período de incubação, sintomas, diagnóstico e medidas de controle, visando desenvolver ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde com indivíduos e grupos; realizar campanhas de prevenção de doenças; participar e fazer reuniões para discussão e avaliação dos trabalhos de campo; elaborar e apresentar relatórios, executar outras tarefas afins e desenvolver atividades na Unidade de Saúde ao término do Programa.	

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		Fator de Risco	Periodicidade
Tipo		Radiações Não Ionizantes	
F		Vírus, Fungos, Bactérias, etc.	
B			Postural.
E			
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento
Clínico (ASO)		10101012	N/A
Atividades Especiais		Exames Atividades	Periodicidade Exames
Cargo	Quant. Expostos		Nome da Atividade
Agente de Combate a Endemias	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Agente em Assistência
Atividades desenvolvidas	
<p>Auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento de pacientes; ministrar remédios e cuidar de pacientes, de acordo com a orientação recebida; fazer curativos, retirar pontos, aplicar injeções, vacinas e outros medicamentos prescritos pelo médico; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; registrar as ocorrências relativas aos pacientes; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e na alimentação; pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e na alimentação; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; encaminhar servidores para atendimento especializado ou realização de exames; manter fichário de consulta dos servidores; solicitar o material necessário para o ambulatório; providenciar a remoção de servidores que sofrerem acidentes de trabalho, zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; atuar em campanhas de prevenção de doenças; colaborar na coleta de dados estatísticos e outros requeridos nos programas de saúde; efetuar a coleta de material para exames de laboratório; pesar e medir pacientes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamentos, sob orientação superior; atender as pessoas que procuram serviços médicos, marcando horário de consultas e prestando outras informações; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.</p>	

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			Periodicidade
	Fator de Risco	Código TUSS	Monitoramento	
B	BIOLOGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Clinico (ASO)	10101012	N/A
E	Postural.		Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
Atividades Especiais				
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Agente em Assistência	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Auxiliar Consultório Odontológico
Atividades desenvolvidas	<p>Compete ao Atendente de Consultório Dentário, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Higiene Dental, orientar os pacientes sobre higiene bucal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento do paciente, instrumentar o Cirurgião-Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover o isolamento do campo operatório, preparar materiais restauradores e de moldagem, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, preencher mapas, quadros e fichas de atendimento odontológico, executar assepsia e limpeza do instrumental e aparelho odontológico, executar a recepção e o atendimento dos pacientes destinados ao atendimento clínico, desenvolver atividades a Equipe Saúde da Família executar atividades na função de Auxiliar de Consultório Dentário na Unidade de Saúde Do Município e executar outras tarefas afins.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
B	<p>BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p> <p>E</p> <p>Postural.</p>

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
	Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

Atividades Especiais		Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Auxiliar Consultório Odontológico	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

PCM/SO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Atividades desenvolvidas	<p>Fazer a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafezinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, paredes, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência interna e externa; entregar e receber correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relojo ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas; preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições; providenciar sua lavagem e guarda; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediato as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.</p>

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
	Fator de Risco	
B	BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%
Q		Vírus, Fungos, Bactérias, etc.
B		Postural.
E		



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Auxiliar de Serviços Gerais		Não há Atividades Especiais para este Cargo.	Nome da Atividade

PCM/SO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Chefe de Unidade
Atividades desenvolvidas	Representar o secretário municipal em eventos em que este não puder comparecer; fazer valer as ordens expedidas pelo Secretário Municipal; Elaborar e sugerir a elaboração de atos administrativos ou proposições legislativas; Orientar a técnica e processo legislativo; Solicitar documentos em nome do Secretário; Recepçanar pessoas no gabinete para tratar de assunto de interesse público; Executar tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Chefe de Unidade	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

PCMSSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Coordenador
Atividades desenvolvidas	Chefiar e exercer a coordenação e supervisão dos atos praticados por seus subordinados no exercício de suas funções; Controlar as ações de seus subordinados; sugerir alterações em atos administrativos ou em testos legais; Executar tarefas afins.

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		
	Fator de Risco		
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.		
E	Postural.		

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUS\$	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Coordenador	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

PCMSSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Enfermeiro
Atividades desenvolvidas	
	<p>Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalares; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisão e preparação e esterilização do material e instrumental nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisão e serviços de higienização de pacientes; providenciar o abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; auxiliar nas coletas e transfusões de sangue; efetuando os devidos registros; auxiliar nas exangüineo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar nos cuidados "prós-móitem", desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, consulta e de tratamento de pacientes; efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; preparar pacientes para cirurgia; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; supervisionar a coleta de material para exames de laboratório; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			
Tipo	Fator de Risco		Periodicidade
B	BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	N/A	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
E	Postural.		

Exames Complementares e Exame Clínico			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Enfermeiro	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO		
Empresa	MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA		
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853		
Setor	Secretaria de Saúde		
Função	Enfermeiro - PSF		
Atividades desenvolvidas	Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando a promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); e executar atividades na função de Enfermeiro na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco
B	BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Enfermeiro - PSF	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		Nome da Atividade

S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
 Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medrab@unimedsm.com.br

PCM/SO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Farmacêutico
Atividades desenvolvidas	Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e avitamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais	
Cargo	Quant. Expostos

Farmacêutico Não há Atividades Especiais para este Cargo.

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO		
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA		
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853		
Setor	Secretaria de Saúde	Quant. Expostos	3
Função	Médico - 24 horas		
Atividades desenvolvidas			
Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF - Unidade Saúde Família, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar atividades na função de Médico Clínico Geral na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.			

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco
B	BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais		Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Não há Atividades Especiais para este Cargo.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 855
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Médico - PSF
Atividades desenvolvidas	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); atuar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF - Unidade Saúde Família, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames Complementares; verificar e atestar óbito; executar atividades na função de Médico Clínico Geral na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco
B	BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais		Periodicidade Exames	Nome da Atividade
Cargo	Quant. Expostos		
Médico - PSF	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO	
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA	
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853	
Setor	Secretaria de Saúde	Quant. Expostos
Função	Médico Ginecologista	2
Atividades desenvolvidas Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos e auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; participar de reuniões médicas; participar de cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento dos titulares do plantão; atender aos casos urgentes de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estágiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; requisitar exames complementares; interpretar resultados de exames; emitir atestados de saúde; efetuar exames médicos escolares; fornecer atestados para justificativas de faltas após ter examinado o servidor que declara-se doente; manter registro dos pacientes examinados; colaborar para a melhoria dos padrões de saúde e vida da coletividade; programar e executar planos de proteção da saúde dos servidores que trabalham expostos a condições insalubres; realizar estudos sobre a fadiga, doenças profissionais e lesões traumáticas, indicando medidas preventivas; realizar estudos sobre a importância do fator humano nos acidentes de trabalho; sugerir medidas visando o aproveitamento dos recursos médicos e sanitários; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		
Type		Risk Factor
B	BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Postural.
E		



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Médico Ginecologista	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Médico Pediatra
Atividades desenvolvidas	
Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos e auxiliá-los; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; participar de reuniões médicas; participar de cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares do plantão; atender aos casos urgentes de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; requisitar resultados de exames; interpretar resultados de exames; emitir atestados de saúde; efetuar exames médicos escolares; fornecer atestados para justificativas de faltas após ter examinado o servidor que declara-se doente; manter registro dos pacientes examinados; colaborar para a melhoria dos padrões de saúde e vida da coletividade; programar e executar planos de proteção da saúde dos servidores que trabalham expostos a condições insalubres; realizar estudos sobre a fadiga, doenças profissionais e lesões traumáticas, indicando medidas preventivas; realizar estudos sobre a importância do fator humano nos acidentes de trabalho; sugerir medidas visando o aproveitamento dos recursos médicos e sanitários; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
B	BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).
E	Postural.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais					
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Médico Pediatria	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

PCMSSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Motorista
Atividades desenvolvidas	Dirigir automóveis e utilitários, caminhões leves, médios e pesados, transportando materiais ou conduzindo pessoas; operar equipamentos de carga e descarga de materiais acoplados ao caminhão; auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário; preencher boletins de recebimento e entrega de materiais; observar os limites de carga do veículo; cuidar da limpeza e conservação do veículo, verificando suas condições antes do início do trabalho e, posteriormente, ao término do trabalho, comunicar ao superior hierárquico qualquer defeito porventura ocorrido; efetuar pequenos reparos de emergência no veículo e no equipamento que opera; encarregar-se do transporte e entrega da carga ou correspondência que lhe for confiada; promover sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando necessário; efetuar a troca de pneus quando necessário; verificar o grau dos pneus; registrar em formulários próprios, dados de utilização do veículo; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, conduzindo a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

Tipo	Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			Periodicidade
	Fator de Risco			
B	BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).			ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
E	Postural.			
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência
Clínico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório
Atividades Especiais		Periodicidade Exames		Nome da Atividade
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades		
Motorista	Não há Atividades Especiais para este Cargo.			

PCMOSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Odontólogo
Atividades desenvolvidas	<p>Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços de odontologia; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes, supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos e saúde e saúde e outros serviços estudando-os e comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades ao desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluorização dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de pesquisa de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de edição de fluor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; executar outras tarefas correlatas.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			
Tipo	Fator de Risco		
B	BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).		
E	Postural.		

Exames Complementares e Exame Clínico				Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
	Clinico (ASO)			10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSIONAL
Atividades Especiais				Periodicidade Exames	Nome da Atividade		
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades					
Odontólogo		Não há Atividades Especiais para este Cargo.					

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO	Setor	Secretaria de Saúde	Função	Odontólogo - PSF
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA				
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 855				
Atividades desenvolvidas	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOBISUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos, a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento, realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental (THD) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD). Participar da Equipe Saúde da Família executar atividades na função de Odontólogo na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.				

Tipo	BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc. Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Fator de Risco		Periodicidade	
B					
E					

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL

Atividades Especiais		Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Cargo	Quant. Expostos				
Odontólogo - PSF	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

PCMSSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES			
Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO		
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA		
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853		
Setor	Secretaria de Saúde	Quant. Expostos	1
Função	Oficial Administrativo		
Atividades desenvolvidas	Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, incluindo atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balanços e demonstrativos de caixa; operar com máquina de contabilidade em geral; executar serviços de datilografia em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissão de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.		
Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			
Tipo	Fator de Risco		
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.		
E	Postural.		
Exames Complementares e Exame Clínico			
Clinico (ASO)	Código TUS\$	Monitoramento	Exigência
	10101012	N/A	Obrigatório
			ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Oficial Administrativo	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDONER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Professor de Educação Física
Atividades desenvolvidas	<p>Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino, elabora e cumpri plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-sula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade. Exercer outras atividades correlatas dentro da área de habilitação.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		Fator de Risco			Periodicidade	
Tipo						
B		Vírus, Fungos, Bactérias, etc.				
E		Postural.				
Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUSS	Monitoramento	Exigência		
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL	
Atividades Especiais		Exames Atividades		Periodicidade Exames	Nome da Atividade	
Cargo	Quant. Expostos					
Professor de Educação Física		Não há Atividades Especiais para este Cargo.				

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Psicólogo social
Atividades desenvolvidas	
Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; Efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; Averiguar causas de baixas produtividades; Assessorar o treinamento em relações humanas; Fazer psoterapia, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; Formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médica e educacionais; Apresentar o caso estudando e interpretando à discussão em seminário; Realizar pesquisas psicopedagógicas; Confecionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; Elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; Redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, esociais, sociais e profissionais do indivíduo; Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia e Executar tarefas afins.	

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa		Fator de Risco	Periodicidade
Type			
B		Vírus, Fungos, Bactérias, etc.	
E		Postural.	
Exames Complementares e Exame Clínico			
Clinico (ASO)	Código TUSS	Monitoramento	Exigência
	10101012	N/A	Obrigatório
Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames
Psicólogo social			
Não há Atividades Especiais para este Cargo.			Nome da Atividade

PCMSE - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO		
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA		
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, Nº 853		
Setor	Secretaria de Saúde	Quant. Expostos	1
Função	Secretário de Saúde		
Atividades desenvolvidas	<p>Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; despachar diretamente com o Prefeito; participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades da Secretaria a seu cargo; promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; praticar atos para os quais receber delegação de competência do Prefeito; comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.</p>		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa			
Tipo	Fator de Risco	Periodicidade	
B	Vírus, Fungos, Bactérias, etc.		
E	Postural.		
Exames Complementares e Exame Clínico			
Código TUSS	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)	10101012	N/A	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais			
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Nome da Atividade
Secretário de Saúde	Não há Atividades Especiais para este Cargo.		

PCMSSO - PLANILHA DE EXAMES COMPLEMENTARES

Médico Responsável	HELVIO LAYDNER CENTENO
Empresa	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
Endereço	Avenida 24 de Janeiro, N° 853
Setor	Secretaria de Saúde
Função	Técnico de enfermagem
Atividades desenvolvidas	<p>Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem prescritas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hidrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema a calor ou frio; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder a sua leitura para subsidio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgias e sala de parto, se necessário instrumental; executar atividades de desinfecção e esterilização; realizar anotações no prontuário do paciente das atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material de equipamentos e dependências nas unidades de saúde; integrar a equipe multiprofissional de saúde, participar de programas de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pos-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem médicas, auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para saúde; executar trabalhos de rotina vinculados ao tratamento, alta e pós-dóbito; assistir ao paciente e equipe, no planejamento programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; prestação de cuidados de maior complexidade ao paciente em estado grave, prevenção e controle de doenças transmissíveis, prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, bem como de danos físicos que possam ser causados a paciente; executar programas e atividades de assistência integral a saúde individual, de grupos específicos, incluindo as de alto risco; participar de programas de higiene e segurança do trabalho; executar atividades de assistência de Enfermagem, conforme normas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); integrar a equipe de Saúde e participar de atividades de educação em saúde, em programas de vacinação; auxiliar o enfermeiro nos programas de educação continuada; integrar os programas de Serviços de Segurança do município como: CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho); realizar atividades de apoio às ações dos Programas de Vigilância em Saúde; vigilância sanitária; vigilância epidemiológica, controle de zoonoses e vetores; zelar pela organização e manutenção do local de trabalho, bem como pela conservação e funcionamento dos equipamentos; participar de eventos e capacitações organizadas pelo serviço de enfermagem; organizar os materiais de trabalho, remédios, fichários e arquivos, bem como efetuar registros informatizados ou não, pertinentes a sua área de atuação ou necessários para que sejam asseguradas a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados; realizar trabalhos afins, a critério da chefia.</p>

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa	
Tipo	Fator de Risco
B	BIOLOGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagiente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).
E	Postural.

Exames Complementares e Exame Clínico		Código TUS\$	Monitoramento	Exigência	Periodicidade
Clinico (ASO)		10101012	N/A	Obrigatório	ADMISSIONAL / ANUAL / DEMISSONAL
Atividades Especiais					
Técnico de enfermagem	Não há Atividades Especiais para este Cargo.				
Cargo	Quant. Expostos	Exames Atividades	Periodicidade Exames	Nome da Atividade	



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

7 ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluem os definidos na NR 7, ou sendo verificado alterações que revelam qualquer tipo de disfunção de órgãos ou sistemas biológicos, através dos exames constantes do quadro I (apenas com interpretação SC), e II, e do item 7.4.23 da NR 7, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado dos exames:

- a) Solicitar a empresa a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento da exposição ao risco ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para esclarecimento do nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.
- d) Também quando ocorrer um acidente de trabalho, ou de trajeto com ou sem afastamento, deve ser emitido a CAT (comunicação de Acidente de Trabalho) em 04 (quatro) vias, com a seguinte destinação:
 - 1^a via – ao INSS;
 - 2^a via – à empresa;
 - 3^a via – ao segurado ou dependente;
 - 4^a via – ao sindicato de classe do trabalhador;

"Lei N.º 8.213, de 24 de Julho de 1991, Art. 118. O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

Também, não necessariamente o médico que fez o PCMSO será o médico examinador pelo critério da Unimed Santa Maria.

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.





S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

8 CONCLUSÃO

A Empresa deve seguir orientação dada pelo PPRA e por este PCMSO, a fim de cumprir os requisitos exigidos pela Lei. O Departamento de Saúde Ocupacional da UNIMED SANTA MARIA, está à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, salientamos nossos endereços:

Santa Maria

Rua Venâncio Aires, 1110, telefone 55 3028-7431 / 7432.

Regional Agudo

Avenida Germano Hentschke, 647, sala 01, telefone (55) 3265-2504.

Regional Faxinal do Soturno

Rua Ceci Leite Costa, 715, sala 08, telefone (55) 3263-3114.

Regional Jaguari

Rua Sete de Setembro, 623, sala 01, telefone (55) 3255-2128.

Regional Nova Palma

Rua Silvio Grotto, 499, telefone(55) 3266-1109.

Regional Restinga Sêca

Rua Moises Cantarelli, 148 , telefone (55) 3261-2174.

Regional Santiago

Rua Gaspar Silveira Martins, 2114, telefone (55) 3251-2670.

Regional São Francisco de Assis

Rua Carlos Gomes, 1607, sala B, (55) 3252-2297.

Regional São Gabriel

Rua Coronel Soares, 796, telefone (55) 3232-6460.

Regional São Pedro do Sul

Rua General Canabarro, 511, telefone (55) 3276-2593.

Regional São Sepé

Rua Antônio Farias, 1028, telefone (55) 3233-4726.

Regional São Vicente do Sul

Rua General Osório, 377, sala 01, telefone (55) 3257-2596.

O acompanhamento da periodicidade e o encaminhamento do empregado para a realização do exame médico ocupacional, é de responsabilidade do empregador.

Solicitamos que todos os empregados façam seus exames no período estabelecido neste documento.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei N° 6514/77 que regulamentou a Portaria N° 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

10 MÉDICOS RESPONSÁVEIS

Nome: HELVIO LAYDNER CENTENO
MÉDICO DO TRABALHO
CRM/RS: 7805
RQE: 1338
NIT(PIS/PASEP): 117.05490.31-4

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Helvio Laydner".

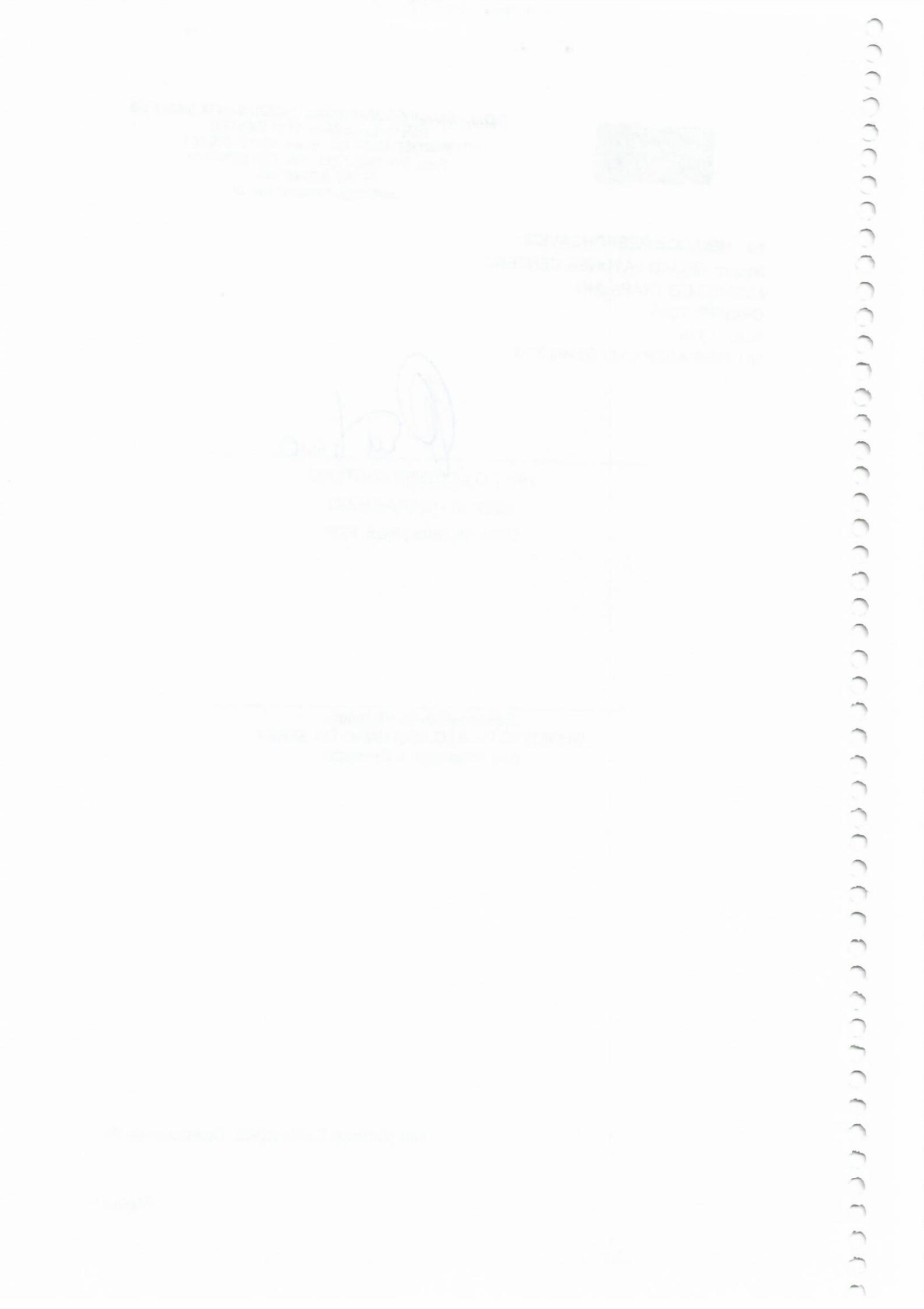
HELVIO LAYDNER CENTENO

MÉDICO DO TRABALHO

CRM/RS 7805 | RQE 1338

Responsável da Prefeitura
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
pela Instalação e Execução

São Martinho Da Serra/RS, Dezembro de 2019.



Ajuda

Os anos relacionados no Campo "Períodos Disponíveis" são baseados no ano da notificação



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL - Casos Notificados (Confirmados e Descartados) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINANNET

Notificações por Agravos Notificados segundo Agravos Notificados

Ano da Notific: 2018

Regional Notificacao: 4304 Santa Maria

Regional Residência: 4304 Santa Maria

Mun US Noti RS: 431912 São Martinho da Serra

Mun Resid RS: 431912 São Martinho da Serra

Período: 2018

Agravos Notificados	Atendimento Antirrábico	Violência doméstica, sexual e/ou outras violências			Total
		Sífilis Adquirida	outras violências	Total	
TOTAL		6	1	2	9
Atendimento					
Antirrábico	6	-	-	-	6
Sífilis					
Adquirida	-	1	-	-	1
Violência doméstica, sexual e/ou outras violências	-	-	2	2	

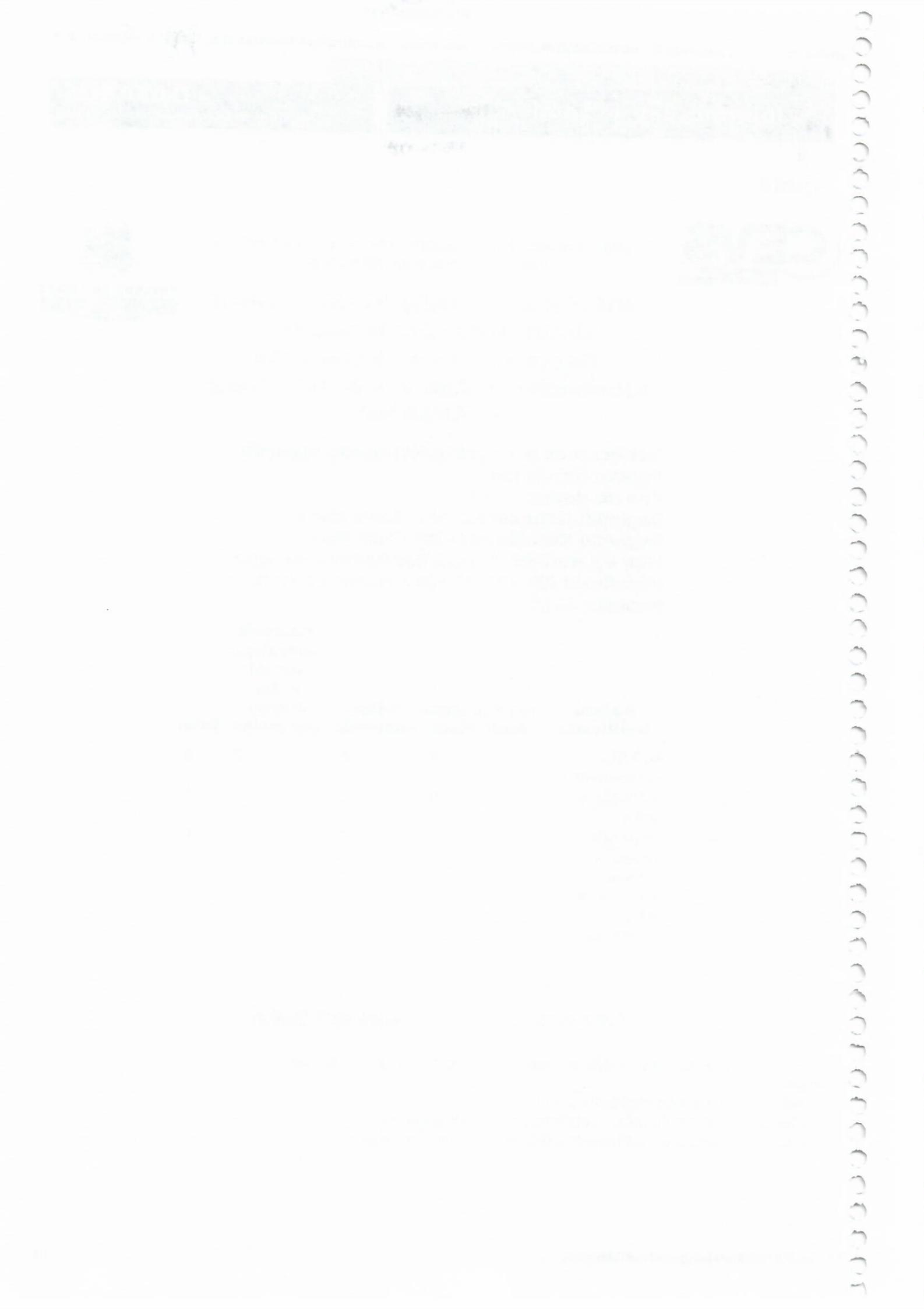
[Copia como .CSV](#)

[Copia para TabWin](#)

Fonte: - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - sinannet

Notas:

- 1) Excluídos casos não residentes no RS
- 2) Total de casos notificados (confirmados e descartados).
- 3) Para obter os casos confirmados tabular o agravio desejado.



Vacinas
especialmente
indiradas

Todo indivíduo deve estar em dia com o calendário recomendado para sua faixa etária.
Na impossibilidade de cumpri-lo integralmente, devem-se considerar, no mínimo, as vacinas disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).*

Esquemas e recomendações

28/04/2019 Sempre que possível, preferir vacinas combinadas • Sempre que possível, considerar aplicações simultâneas na mesma visita • Qualquer dose não administrada na idade recomendada deve ser aplicada na visita subsequente • Eventos adversos significativos devem ser notificados à Agência Conectados

Algumas vacinas podem estar especialmente recomendadas para pacientes portadores de comorbidades ou em outra situação especial. Consulte os *Calendários de vacinação* **SBrM** pacientes especiais.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO SBIm OCUPACIONAL [CONT.]

Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) – 2018/2019

Profissionais da área da Saúde: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, patologistas e técnicos de patologia, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pessoal de apoio, manutenção e limpeza de ambientes hospitalares, maqueiros, motoristas de ambulância, técnicos de RX e outros profissionais lotados ou que frequentam assiduamente os serviços de saúde, tais como representantes da indústria farmacêutica e outros.

Profissionais que lidam com alimentos e bebidas: profissionais que trabalham em empresas de alimentos e bebidas, cozinheiros, garçons, atendentes, pessoal de apoio, manutenção e limpeza.

Militares, policiais e bombeiros: especificamente para aqueles que atuam em missões em regiões com riscos epidemiológicos e possibilidade de surtos por doenças imunopreveníveis.

Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo: mergulhadores, salva-vidas, guardiões de piscinas, manipuladores de lixo e/ou esgotos e/ou águas pluviais, alguns profissionais da construção civil.

Profissionais que trabalham com crianças: professores e outros profissionais que trabalham em escolas, creches e orfanatos.

Profissionais que entram em contato frequente ou ocasional com animais: veterinários e outros profissionais que lidam com animais, frequentadores ou visitantes de cavernas.

Profissionais do sexo: risco para as doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e outras doenças infecciosas de transmissão por contato interpessoal, por via aérea ou secreções.

Profissionais administrativos: que trabalham em escritórios, fábricas e outros ambientes geralmente fechados.

Profissionais que viajam muito: risco aumentado de exposição a infecções endêmicas em destinos nacionais ou internacionais.

Receptivos de estrangeiros: operadores e guias de turismo, profissionais da hotelaria; transporte público, seguranças de estabelecimentos como estádios, ginásios, boates, entre outros.

Manicures, pedicures, podólogos e tatuadores: risco de acidentes perfurocortantes e exposição ao sangue.

Profissionais que trabalham em ambientes de confinamento: agentes penitenciários e carcerários, trabalhadores de asilos, orfanatos e hospitais psiquiátricos, trabalhadores de plataformas marítimas e embarcações radares para exploração de petróleo.

Profissionais e voluntários que atuam em campos de refugiados, situações de catástrofes e ajuda humanitária: risco de exposição a doenças endêmicas, condições de trabalho insalubre, risco aumentado para transmissão de doenças infecciosas.

Atletas profissionais: recebem alto investimento e têm obrigação de apresentar resultados; vivem situações de confinamento e viajam frequentemente; passam por fases de treinamento intenso com prejuízo da resposta imunológica; esportes coletivos facilitam a transmissão interpessoal de doenças, com maior risco para surtos.

COMENTÁRIOS

Vacinas disponíveis nas UBS: ver disponibilidades nos calendário de vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

1. O uso em gestantes e/ou imunodeprimidos deve ser avaliado pelo médico (consulte os *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais e gestantes*).
2. São consideradas prioridade em Saúde Pública e estão disponíveis gratuitamente nas UBS.
3. Para adultos com esquema completo de SCR, não há evidências que justifiquem uma terceira dose como rotina, podendo ser considerada em situações de surto de caxumba e risco para a doença.
4. Em relação à febre amarela, não há consenso sobre a duração da proteção conferida pela vacina; de acordo com o risco epidemiológico, uma segunda dose pode ser considerada pela possibilidade de falha vacinal.
5. Sorologia 30 a 60 dias após a terceira dose da vacina é recomendada para: profissionais da Saúde, imunodeprimidos e renais crônicos. Considera-se imunizado o indivíduo que apresentar título anti-HBs ≥ 10 UI/mL.
6. Na indisponibilidade da vacina meningocócica conjugada ACWY, substituir pela vacina meningocócica C conjugada.
7. A partir do 14º dia após a última dose verificar títulos de anticorpos com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de dose adicional. Profissionais que permanecem em risco devem fazer acompanhamento sorológico a cada seis meses ou um ano, e receber dose de reforço quando os títulos forem menores que 0,5 UI/mL.
8. Em relação à vacinação de profissionais lotados em serviços de saúde, considerar antecipar reforço com dTpa para cinco anos após a última dose de vacina contendo o componente pertussis, especialmente para profissionais da neonatologia, pediatria e os que lidam com pacientes pneumopatas; a vacina hepatite A está especialmente indicada para profissionais da lavanderia, da cozinha e manipuladores de alimentos; as vacinas meningocócicas ACWY e B estão indicadas para profissionais da Saúde da bacteriologia e que trabalham em serviços de emergência, que viajam muito e exercem ajuda humanitária/situações de catástrofes; a vacina varicela está indicada para todos os suscetíveis.
9. Para profissionais que trabalham com crianças menores de 12 meses e idosos (professores, cuidadores e outros), a vacina coqueluche está especialmente indicada.
10. Recomendada para profissionais com destino a países nos quais a poliomielite seja endêmica e/ou haja risco de exportação do vírus selvagem. A vacina disponível na rede privada é combinada à dTpa (dTpa-VIP).
11. Considerar a vacina hepatite A para aqueles profissionais receptivos de estrangeiros que preparam ou servem alimentos – para a proteção da clientela.
12. Para aqueles que atuam em missões ou outras situações em que há possibilidade de surtos e na dependência de risco epidemiológico.
13. Embora algumas categorias profissionais não apresentem risco ocupacional aumentado para o vírus influenza, a indicação para TODAS as categorias profissionais é justificada por ser a maior causa de absenteísmo no trabalho e pela grande frequência com que desencadeia surtos no ambiente de trabalho.
14. Considerar para aqueles que viajam para competições e atividades esportivas em áreas de risco.